



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 9 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00540 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
453D1C7C2D9A1A78C72D5CC83CA22686

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 111/2017.
PORTARIA Nº 116/2017.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 111/2017

Dispõe sobre a remoção do servidor: Manoel Rocha Pires, do Hospital Municipal, para a Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XVII, do artigo 7.º da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º – REMOVER, o servidor público municipal, MANOEL ROCHA PIRES, matrícula nº 1134, Vigilante, de provimento de cargo efetivo, ora exercendo as funções do Cargo, no Hospital Municipal, vinculado à Secretaria de Saúde, para exercê-la na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos direitos funcionais formais e legalmente adquiridos, neste Município.

Parágrafo Único - Determinar ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

P.R.L.

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,
Em, 03 de março de 2017.

UBIRACI ROCHA LEVI

Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 116/2017.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença, não remunerada*, pelo período infracitado, ao servidor público municipal, CLÉCIO HERMANO SOUZA SODRÉ, matrícula nº 1929, Jardineiro, de provimento de cargo efetivo, no período de 02 de fevereiro de 2017 a 01 de fevereiro de 2019.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 02/02/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.R.C

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em 09 de março de 2017.

BIRACI ROCHA LEVI

Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: admplib@pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br